



## **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015**

Com base no parecer nº 54/2015 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor mensal de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA**, referente à locação de imóvel destinado à “Moradia Estudantil do Campus de Bandeirantes”.

Jacarezinho, 27 de maio de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora